



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 31 de Maio de 2024

Edição nº 471

EDITAL Nº 017/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Divulga classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de excepcional interesse público por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Segredo/RS, no uso de suas atribuições legais, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 016/2024 visando a contratação de excepcional interesse público, por prazo determinado para atuarem junto à Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Cirurgião Dentista, torna público para conhecimento dos interessados a classificação preliminar, conforme Anexos I que integra este Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

VALDIR JOSÉ RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO JOSÉ RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 31 de Maio de 2024

Edição nº 471



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I EDITAL N.º 016/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR CIRURGIÃO DENTISTA

NOME DO CANDIDATO	Graduação (Diploma, Certificado ou inscrição no Conselho de Classe)	Cursos, Jornadas, Pesquisas, Projetos, Oficinas, Seminários, Simpósios, Treinamentos relacionados a área de atuação do cargo pretendido, emitido nos últimos 03 (três) anos, contados da data da publicação deste Edital, com carga horária mínima de 20 horas cada.	Comprovante de tempo de serviço em órgão público na área de saúde da família, sendo dois pontos por ano completo de trabalho.	Pos-graduação na área do cargo pretendido.	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO PREIMINAR
BARBARA PASA ANDRES	15	04	04	00	23	6º
BRUNA FERON	15	05	00	10	30	3º
FRANCISCO LAZZARI	15	00	10	10	35	1º
FERNANDA KONRAD	15	02	06	10	33	2º
LIANA LOPES	15	05	00	10	30	3º
TALITA EMELINE RATHKE	15	01	00	00	16	8º
FERNANDA BUSATTO	15	02	00	00	17	7º
PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE MENEZES	15	05	00	10	30	3º
DARIELY SILVA DA COSTA	15	01	00	10	26	5º

Maríndia Rodrigues
Presidente

Patrícia Cristina Puntel
Membro

Jardel Miranda Júnior
Membro

Rua Padre João Pasa, nº 10 – Fone: (51) 3745-1001 – CEP: 96.910-000 – Segredo/RS.
E-mail: gabinete@segredors.com.br



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 31 de Maio de 2024

Edição nº 471

DECRETO Nº 5.087, DE 28 DE MAIO DE 2024.

ALTERA MEMBROS DO DECRETO 4.978 DE 18 DE JULHO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A REDE DE ATENDIMENTO INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE DIREITOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Segredo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e atendendo as prerrogativas norteadoras da Política Nacional de Assistência Social no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, Política Pública de Saúde no âmbito do SUS – Sistema Único de Saúde, Política Nacional de Educação e demais Políticas Públicas, DECRETA:

Art. 1º - Instituir no Município de Segredo a REDE DE ATENDIMENTO INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE DIREITOS.

Art 2º - A finalidade da Rede é articular e prestar serviços e programas consagrados pelas políticas públicas como educação, saúde, assistência social, previdência social, habitação, cultura, lazer, bem como unificar o conjunto das ações realizadas através das organizações governamentais e não governamentais, priorizando dessa forma o atendimento integral das demandas emergenciais dos usuários através da Rede Intersetorial.

Art. 3º - A Rede de Atendimento Intersetorial de Políticas Públicas e de Direitos é composta **pela Rede de Atendimento Socioassistencial, Rede de Combate ao Trabalho Infantil, Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, Rede de Proteção da Mulher, Rede de Proteção da Pessoa Idosa**, coordenada pela Secretária Municipal de Assistência Social, **Aline Aparecida Lazzari Martini**, Comitê de Combate à Violência contra à Mulher, coordenada pela enfermeira, **Natana Juliana da Silva Siqueira** e Rede Municipal de Educação e Sistema de Ensino de Segredo - Busca Ativa, coordenada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo, **Nadiane Luciane Meili Speth**.

Art. 4º - São atribuições da Rede de Atendimento Intersetorial de Políticas Públicas e de Direitos:

- a) Contribuir para a sensibilização e mobilização de setores do governo e da sociedade em torno da questão do Trabalho Infantil, do combate dos diferentes tipos de violência, situações de vulnerabilidades sociais que possam acarretar em riscos à população atendida;
- b) Participar, propor e articular estratégias com o envolvimento dos segmentos da Rede de Atendimento para o enfrentamento e prevenção das diferentes formas de violação de direitos contra criança, adolescentes, idosos, pessoa com deficiência, mulheres e demais segmentos.
- c) Recomendar a adoção de meios e instrumentos que assegurem o acompanhamento e a sustentabilidade das ações desenvolvidas no âmbito das Políticas Públicas e de Direitos;
- d) Avaliar os instrumentos de registro de dados e de notificação e demais documentos produzidos pela Rede de Atendimento Intersetorial para propor alterações/acréscimos sempre que necessário e oportuno no enfrentamento dos diferentes tipos de expressões da questão social;
- e) Avaliar as lacunas e necessidades apresentadas para o desenvolvimento do trabalho da Rede de Atendimento Intersetorial, propondo alternativas e estratégias de intervenções aos órgãos responsáveis;



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 31 de Maio de 2024

Edição nº 471

f) Propor e organizar encontros de estudos, de apresentação de experiências, seminários, capacitações e outros eventos, envolvendo a Rede de Atendimento Intersetorial, fortalecendo o seu desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional na área da prevenção e atendimento às demandas das Políticas Públicas e de Direitos;

g) Busca Ativa Escolar para garantir o direito de acesso e permanência do estudante na escola de Educação Básica;

h) Garantir acesso a todas as crianças e estudantes de 4 a 17 anos de idade à escola, para universalizar o direito à Educação Básica.

Art. 5º - A Rede de Atendimento Intersetorial de Políticas Públicas e de Direitos será composta por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Maiara Hermes do Nascimento

Suplente: Nadine Carniel de Moraes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Nadiane Luciane Meili Speth

Suplente: Silvia Lucia da Rosa Bavaresco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Karoline Matana

Suplente: Maria Eloisa Colognese

EMEI CHUQUINHA

Titular: Elenice Marion

Suplente: Cristiane Maria Facco

EMEI TIA ANTONINHA

Titular: Marineusa de Souza dos Passos

Suplente: Lilian Cristie Schoroder Trevisan

EMEF GERMINIO RUBERT

Titular: Aline Cristina Schanne

Suplente: Marília Giehl Faller

EMEF PEDRO SILVEIRA

Titular: Janaina Mazzutti Minussi

Suplente: Alair José Rodrigues

EMEF WALDEMAR WOLFF

Titular: Rosane Rohrs Feron

Suplente: Maria Patrícia dos Santos Rohrs

EEEF BERTO DAL MOLIN

Titular: Adriano de Andradde

Suplente: Juliana Jahn Limberger

EEEF MIGUEL MERGEN

Titular: Lizete Mergen Dallanora

Suplente: Cristina Hermes Thume



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 31 de Maio de 2024

Edição nº 471

EEEB PADRE AFFONSO DIEHL

Titular: Lucimar Steinhaus

Suplente: Paula Naiara Limberger Folmer

EEEF ZOILA PORTELA

Titular: Rosemar Laura de Oliveira Rodrigues

Suplente: Ana Paola Bavaresco

CONSELHO TUTELAR

Titular: Vanusa Kist Pappis

Suplente: Pamela Feck Rubert

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

VALDIR JOSÉ RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

EDUARDO JOSÉ RODRIGUES,
Sec. Municipal de Administração.